



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2019

Aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aristóteles Lima Thury. Presentes os Desidores. Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Jr. e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Des. João de Jesus Abdala Simões. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Jorge Manoel Lopes Lins.

JULGAMENTOS

Processos Físicos

1º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL 327-94.2012.6.04.0036

ASSUNTO: Opostos Embargos de Declaração

PROTOCOLO: 7222019

ORIGEM: MANAUS-AM

EMBARGANTE: SAUL NUNES BEMERGUY

ADVOGADOS: Jameson Damasceno Pinheiro de Menezes - OAB: 3339/AM, Eduardo Alvarenga Viana - OAB: 6032/AM, Simone Rosado Maia Mendes - OAB: A-666/AM, Pualani Moreira Barreto - OAB: 9852/AM, Yuri Dantas Barroso - OAB: 4237/AM, Luiz Antônio de Araujo Cruz - OAB: 8611/AM e Sérgio Roberto Bulcão Bringel Júnior - OAB: 14182/AM

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Questão de ordem apresentada pelo Des. Marco Antonio Pinto da Costa sobre a sua participação no julgamento, tendo em vista que o Des. Víctor Liuzzi Gomes já votou no processo. Manifestaram-se o representante do Ministério Público e o advogado Yuri Dantas Barroso pelo prosseguimento do julgamento, sendo nesses termos decidida a questão pela Corte, por unanimidade. Assim, permanece o voto lançado pelo Des. Victor Liuzzi Gomes e não será computado o voto do Des. Marco Antonio Pinto da Costa.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, em dissonância com o parecer ministerial, pelo PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto divergente do Des. José Fernandes Jr., acompanhado pelos Desidores. Víctor Liuzzi Gomes (voto proferido em 30.05.2019), Abraham Peixoto Campos Filho e Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes (votos proferidos em 18.06.2019). Vencida a relatora e o Des. Aristóteles Lima Thury (votos proferidos em 03.06.2019).

Julgamento presidido pelo Des. Jorge Manoel Lopes Lins.

O acórdão será lido e assinado na próxima sessão.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2019

2º RECURSO ELEITORAL 1821-49.2016.6.04.0037 (PEDIDO DE VISTA EM 04/06/2019)

PROTOCOLO: 502672016

ORIGEM: MANAUS-AM (37ª ZONA ELEITORAL)

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Abuso de Poder Econômico - Pedido de reforma da sentença que cassou o mandato e declarou inelegibilidade

RECORRENTE: FRED WILLIS MOTA FONSECA

ADVOGADOS: Marco Aurélio de Lima Choy OAB4271/AM, André Nogueira Viana Mota OAB 9987/AM

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATORA: DESEMBARGADORA ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

O juiz vistor, Des. José Fernandes Jr., inaugurou a divergência ao proferir voto pelo CONHECIMENTO e pelo PROVIMENTO do recurso interposto por Fred Willis Motta Fonseca, a fim de reformar a sentença de piso, mantendo o Recorrente no cargo para o qual foi eleito no Pleito Municipal de 2016.

Pedido de vista do Des. Abraham Peixoto Campos Filho

Acórdão 20

3º RECURSO ELEITORAL 11-34.2019.6.04.0037

PROTOCOLO: 88362018

ORIGEM: MANAUS-AM (37ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARCIA CRISTINA DA COSTA FERNANDES LOPES

ADVOGADO: Amílcar Augusto César de Carvalho - OAB: 1450/AM

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2017

RELATOR: DESEMBARGADOR ARISTÓTELES LIMA THURY

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral, para reformar a sentença do juízo *a quo* e deferir a petição inicial, com o consequente prosseguimento da representação até o julgamento do mérito, nos termos do voto do relator.

Processos Judiciais eletrônicos – Pje's

1º PJe 0601827-50.2018.6.04.0000

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JANAINA CHAGAS CAMARA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: DELIO CAVALCANTE DINIZ DE CARVALHO - AM11900

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2019

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em consonância com o parecer oral ministerial, pela desaprovação das contas da campanha eleitoral de JANAÍNA CHAGAS CÂMARA referente às eleições de 2018, nos termos do voto do relator. Relativamente à devolução de valores, vencidas as Desdoras. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny e Gisele Falcone Pascarelli Lopes, que votaram pela devolução do valor de R\$ 11.761,50 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

2º PJe 0600086-38.2019.6.04.0000

ASSUNTO: Designação de magistrado para exercer a titularidade da 5ª ZE

INTERESSADO: Juízo da 5ª Zona Eleitoral – Maués/Boa Vista do Ramos/AM

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESIGNAÇÃO do Juiz Substituto de Carreira de Entrância Inicial LUCAS COUTO BEZERRA para o exercício da função de Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, no município de Maués/AM, durante o biênio 2019/2021, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0602370-53.2018.6.04.0000

Assunto: REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: AMAZONINO ARMANDO MENDES

Advogado: YURI DANTAS BARROSO - AM4237

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

Sustentação oral pelo advogado Yuri Dantas Barroso, pelo Representado.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da representação e, por maioria, pela aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao representado AMAZONINO ARMANDO MENDES, nos termos do voto do relator. Vencida a Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny que votou pela majoração do valor da multa para R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes estava ausente durante o julgamento do processo.

4º PJe 0601527-88.2018.6.04.0000

Assunto: EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEICAO 2018

ORIGEM: MANAUS - AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2019

EMBARGANTE: CRISTOVAO GOMES PLACIDO JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: FRANCYS RAY NEGRAO DE BARROS - AM13677, MARCIO LINCON MARTINS ANDRADE JUNIOR - AM13545, NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANCA - AM013703

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela rejeição dos embargos de declaração, mantendo *in totum* o acórdão embargado que desaprovou as contas do embargante CRISTOVÃO GOMES PLÁCIO JÚNIOR, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais), nos termos do relator.

5º PJe 0602250-10.2018.6.04.0000

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ DEP. FEDERAL

Advogado: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZAO - AM004647

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas de REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ, com fundamento no inciso II do art. 77 da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora. Vencida a Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny que votou pela desaprovação das contas.

6º PJe 0602384-37.2018.6.04.0000

Assunto: EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: GEDEAO TIMOTEO AMORIM

Advogado: PEDRO PAULO SOUSA LIRA - AM11414

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo PARCIAL PROVIMENTO dos embargos, para sanar a omissão arguida, mantendo, contudo, a decisão que julgou procedente a representação, com aplicação de multa ao embargante, nos termos do voto da relatora.

7º PJe 0601848-26.2018.6.04.0000

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2019

REQUERENTE: ELEICAO 2018 PERPETUA PEREIRA CERQUEIRA DEPUTADO FEDERAL

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

Relator: Desembargador José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de campanha da candidata PERPETUA PEREIRA CERQUEIRA, nos termos do voto do relator.

8º PJe 0601873-39.2018.6.04.0000

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

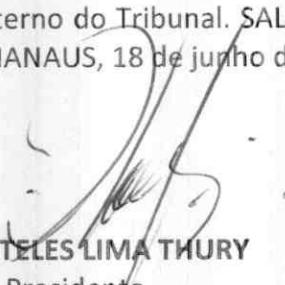
REQUERENTE: ELEICAO 2018 CELINI CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

Relator: Desembargador José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de campanha da candidata CELINI CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, nos termos do voto do relator.

Des. Jorge Manoel Lopes Lins parabenizou mais uma vez, em nome da Corte, o Des. Aristóteles Lima Thury pela passagem do seu aniversário, ontem. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 25 de junho do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Rebecca Lucas Camilo Suano Loureiro, Secretária Judiciária, em substituição, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 18 de junho de 2019.


ARISTÓTELES LIMA THURY
Presidente


RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral